

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM BIOMEDICINA

ERRATA Nº 01/2025

Conforme deliberação da reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 16 de setembro de 2025, segue abaixo as ressalvas:

Trecho 01

Onde se lê: A Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de **Bacharelado em Biomedicina**, composta, segundo Portaria Nº 20/2025-CB, de 05 de agosto de 2025, pelos Titulares: Prof^ª. Jaciana dos Santos Aguiar, SIAPE 1257300 (Presidente), Prof^ª. Kêsia Xisto da Fonseca Ribeiro de Sena, SIAPE 1130736 (Vice-presidente), Félix Lolaia Neto, SIAPE 2320135 (Representante técnico-administrativo), e Júlio Batista do Nascimento, CPF ***. 828.804-** (Representante discente); Suplente: Prof. Paulo José Cunha Miranda, SIAPE 1130590. Todos os membros foram aprovados pelo Colegiado do Curso, no uso das atribuições que lhe confere e em concordância com as **Resoluções Nº 02/2003 e 22/2021** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco estabelece:

Leia-se: A Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de **Bacharelado em Biomedicina**, composta, segundo Portaria Nº 31/2025-CB, de 08 de setembro de 2025, pelos Titulares: Prof^ª. Jaciana dos Santos Aguiar, SIAPE 1257300 (Presidente), Prof^ª. Kêsia Xisto da Fonseca Ribeiro de Sena, SIAPE 1130736 (Vice-presidente), Félix Lolaia Neto, SIAPE 2320135 (Representante técnico-administrativo), e Jamilly Isabel Viana De Lima, CPF ***.961.474-** (Representante discente); Suplentes: Prof. Paulo José Cunha Miranda, SIAPE 1130590 (Representante docente), Stefani Driely de Souza Melo, SIAPE 1179319 (Representante técnico-administrativo) e Giovanna Feliciano Gomes, CPF ***.418.044-** (Representante discente). Todos os membros foram aprovados pelo Colegiado do Curso, no uso das atribuições que lhe confere e em concordância com as **Resoluções Nº 02/2003 e 22/2021** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pernambuco estabelece:

Trecho 02

Onde se lê: Anexo I – Calendário eleitoral

Recursos do resultado de homologação das candidaturas	17/09/2025 e 18/09/2025	eleição.biomedicina@ufpe.br
Prazo para protestos de impugnação ou inclusão de eleitor na lista divulgada pela Comissão Eleitoral	20/09/2025 a 23/09/2025	eleição.biomedicina@ufpe.br

Leia-se: Anexo I – Calendário eleitoral

Recursos do resultado de homologação das candidaturas	17/09/2025 e 18/09/2025	eleicao.biomedicina@ufpe.br
Prazo para protestos de impugnação ou inclusão de eleitor na lista divulgada pela Comissão Eleitoral	20/09/2025 a 23/09/2025	eleicao.biomedicina@ufpe.br

Trecho 03

Onde se lê: Anexo I – Calendário eleitoral

Divulgação da relação de eleitores aptos	19/09/2025 até às 18h	https://www.ufpe.br/biomedicina-bacharelado-cb
Recursos do resultado de homologação das candidaturas	17/09/2025 e 18/09/2025	eleicao.biomedicina@ufpe.br

Leia-se: Anexo I – Calendário eleitoral

Recursos do resultado de homologação das candidaturas	17/09/2025 e 18/09/2025	eleicao.biomedicina@ufpe.br
Divulgação da relação de eleitores aptos	19/09/2025 até às 18h	https://www.ufpe.br/biomedicina-bacharelado-cb